ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 026/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. LUCIANO CAMAROTTO	05/03/2025 A 05/03/2026	26/01/2026 A 10/02/2026-16 DIAS
2. CARLA SALETE OLIVEIRA BIGARELLA	01/03/2024 A 01/03/2025 01/03/2025 A 01/03/2026	02/02/2026 A 17/02/2026- 15DIAS 18/02/2026 A 03/03/2026-15 DIAS
3. JOSE ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	10/03/2024 A 10/03/2025	26/01/2026 A 09/02/20269-15 DIAS
4. LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO	15/03/2024 A 15/03/2025	26/01/2026 A 31/01/2026-06 DIAS
5. EDNA DALLAZEM CORTE	01/04/2025 a 01/04/2026	26/01/2026 a 30/01/2026-05 DIAS

I-Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II- Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças